

## Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000 CGC Nº 03.155.942/0001-37

## DECRETO Nº 052/2015 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

"Homologa o laudo de avaliação, conforme Decreto 048/2015, e dá outras providências"

Publicado em 38 109 12015

No Jornal Quáno m S

Edição nº 5676

mah. 674 Janua

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, no uso de suas atribuições e de conformidade com as disposições legais,

## DECRETA:

- Art. 1º Fica homologado na íntegra o Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial, constituída através do Decreto nº 048/2015, sobre o bem descrito no artigo 1º do mesmo.
- Art.2º Os membros da Comissão não serão remunerados e a atividade considerada de relevante valor para a comunidade.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS - MS, 24 DE SETEMBRO DE 2015.

ARCENO ATHAS JUNIOR
Profeito Municipal